



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 485/2011 - GP

Dispõe sobre alteração na composição da Equipe Única de Pregão do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 034/2011, da Seção de Patrimônio/CMP/SAO, de 12/04/2011, protocolizado no PAE sob o nº. 4609/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO da composição da Equipe Única de Pregão deste Tribunal, instituída por meio da Portaria nº. 707/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN